



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 01
Proc. N° 2149/2024

INDICAÇÃO N.º

2061/2024



“Dispõe sobre realizar a fiscalização, bem como ações de combate ao abandono de animais no Bairro Aldeia de Barueri, neste Município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de realizar a fiscalização, bem como ações de combate ao abandono de animais no Bairro Aldeia de Barueri, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 30 de setembro de 2024.

LEANDRINO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que é recorrente os relatos de pessoas que presenciam o abandono de animais (cães e gatos) nas ruas do bairro.

O abandono de cães e gatos é um problema alarmante no país causado pelo ser humano. Com a falta de preparo e informação para cuidar de um pet, a comunicação entre o cachorro e o humano se torna falha e perigosa para a vida do animal.

É preciso proporcionar mais segurança, e sobretudo, evitar que mais pets sejam descartados nas ruas. Afinal, como ajudar tantos cães espalhados pelo país? Acima de tudo, a conscientização é a principal ferramenta para evitar que mais cães e gatos sejam abandonados e maltratados. Reitero indicação nº 2374/2023 deste vereador.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 21/09/2024
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

30-SET-2024 15:53 002491 1/2

Nº 105

